

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 657, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Regulamento que estabelece orientações sobre o processo de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS);

## **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Geral Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a partir da publicação desta portaria, até 31 de dezembro de 2016.

| Membro                                 | SIAPE   |
|--|---------|
| 1 Sofia Urt - presidente               | 1956885 |
| 2 Lidiane de Medeiros Barbosa - membro | 2823235 |
| 3 Henrique Ribeiro Giacon - membro     | 2232125 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio Diretora Executiva no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 1.713/15